PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 870/2022.

Exonera servidor municipal de cargo comissionado dando retorno ao cargo efetivo e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; Lei N° 82/2011, de 29 de julho de 2011 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 100, de 19 de março de 2013 e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a partir de 31 de julho de 2022, a servidora municipal **MONALISA PAULINO**, do cargo comissionado de DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL, na EBM Cecília Meireles (Extensão EBM Neusa Massolini), com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retornando ao cargo de provimento efetivo de **Professora**, matricula 8930, com carga horária total de 40(quarenta) horas semanais, percebendo os vencimentos constantes em lei vigente.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de julho de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2061 /2022
Data da Publ. 25 /07 /2022
Data Saída 25 /08 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin L. Bettiol